



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 4 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Extrato de Convênios | 5 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Ato de Autorização de Contratação Direta | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.548, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 505.712,21 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.523/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.500/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.524/2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 505.712,21 (quinhentos e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2026 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor R\$ 505.712,21 (quinhentos e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos), à dotação abaixo especificada:

| | | | | |
|------|-----------------------|-----|------------------------------------------------------------|------------|
| 02 | 06 | 01 | Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável | |
| 1009 | 15.451.0062.2615.0000 | | GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA E SUSTENTA | 505.712,21 |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 110 | 000 | GERAL | |

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei serão os provenientes do *provável excesso de arrecadação*, referente ao Convênio Cmil 039/630/2026 firmado com o Governo Estadual (Casa Militar e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil) que tem por objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

“RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA JOSE TEODORO”.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2026.

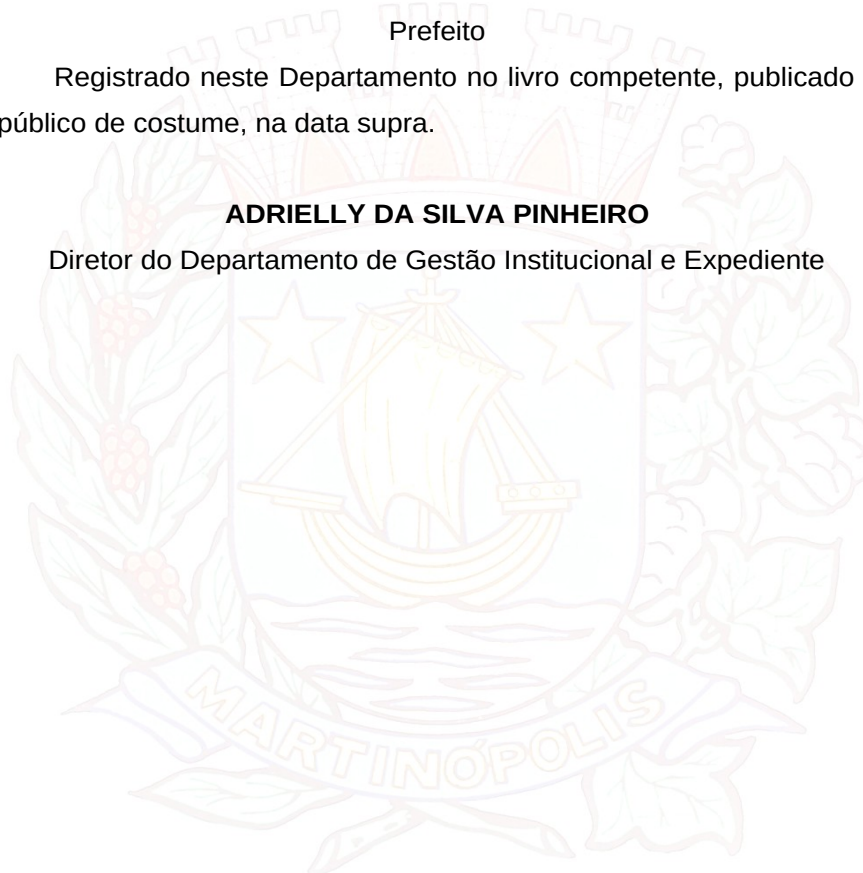
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 4 de 8

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.523, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.548/2026, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 505.712,21 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|------|-----------------------|----|------------------------------------------------------------|------------|--|
| 02 | 06 | 01 | Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável | | |
| 1009 | 15.451.0062.2615.0000 | | GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA E SUSTENTA | 505.712,21 | |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 110 000 | | GERAL | | |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | |
|-----------------|--|--|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | | | 505.712,21 |
| | | | Fontes de Recurso | |
| | | | 02 00 | 505.712,21 |

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2026.

PROCEDIMENTO Nº 06/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 52.268.596/0001-09.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 19970003 INDICADA PELO DEPUTADO VICENTINHO, DESTINADO AO INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). TAIS RECURSOS, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO SUPRAMENCIONADA, SERÃO APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVÊ-SE SUA UTILIZAÇÃO TAMBÉM NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

PRAZO: 31/05/2027.

Martinópolis/SP, 12 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/E726-0542-6082-029A> e informe o código E726-0542-6082-029A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 6 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E726-0542-6082-029A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/06/2026 15:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E726-0542-6082-029A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **045/2026** – Dispensa de Licitação nº **115/2026**, **AUTORIZA**, contratação da empresa **EDEVAL MARCIO DAVID FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.069.115/0001-26, com sede na Rua José Poloni, nº1287, centro, na cidade de Poloni /SP, CEP: 15.160-003, para **Implantação de rede coletora de esgoto no Município de Martinópolis/SP, incluindo todos os serviços técnicos necessários à sua completa execução e funcionamento**, pelo valor global de **R\$541.384,37 (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável**.

Martinópolis/SP, 12 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AB74-6F98-1942-5CB8> e informe o código AB74-6F98-1942-5CB8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1880A

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB74-6F98-1942-5CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/06/2026 18:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AB74-6F98-1942-5CB8>